



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Declaração de Retificação n.º 611/2021

Sumário: Retificação ao Despacho n.º 6476-C/2021, de 29 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2021.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 6476-C/2021, de 29 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2021, saiu com a seguinte inexatidão que assim se retifica.

Na subalínea *ii)* da alínea *b)* do n.º 2 do Anexo II do Despacho n.º 6476-C/2021, de 29 de junho, onde se lê:

«*ii)* Em edifícios existentes ou renovados, em que o sistema alvo de inspeção foi não foi renovado, no prazo de três anos a contar da data de entrada em vigor do presente despacho.»

deve ler-se:

«*ii)* Em edifícios existentes ou renovados, em que o sistema alvo de inspeção não foi renovado, no prazo de três anos a contar da data de entrada em vigor do presente despacho.»

31 de agosto de 2021. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

314535307